



COMUNICADO Nº 43/2020-CEV/UECE
(11 de dezembro de 2020)

Dispõe sobre o resultado preliminar da análise dos recursos/prova interpostos questionando o Gabarito Oficial Preliminar e os enunciados das questões da Prova de Conhecimentos Gerais da 1ª Fase do Vestibular 2020.2 da UECE e dá outras informações pertinentes.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições e considerando o Edital Nº 07/2020-Reitoria/UECE, de 12/03/2020, que regulamenta o Vestibular para ingresso de candidatos aos Cursos de Graduação regular da Universidade Estadual do Ceará - UECE para o 2º período letivo de 2020, considerando o Comunicado Nº 29/2020-CEV/UECE, de 07/10/2020, que dispôs sobre alterações no Edital de regulamentação do Vestibular 2020.2 da UECE e estabeleceu datas do 2º período de inscrição, **torna públicas** informações sobre o resultado preliminar da análise dos recursos/prova interpostos questionando o Gabarito Oficial Preliminar e os enunciados das questões da Prova de Conhecimentos Gerais da 1ª Fase do Vestibular 2020.2 da UECE e dá outras informações pertinentes.

Da Análise dos Recursos/Prova

1. Nos dias 07 de 08 de dezembro de 2020, período previsto no Cronograma de Eventos do Vestibular, foram interpostos recursos/prova no site do Vestibular (www.uece.br/cev) questionando o Gabarito Oficial Preliminar e os enunciados das questões da Prova de Conhecimentos Gerais da 1ª Fase do Vestibular 2020.2 da UECE.
2. Todos os recursos/prova impetrados foram analisados e o resultado de seu julgamento constam da tabela a seguir:

Questão	Disciplina	Resultado Preliminar da Análise dos Recursos/Prova
1	Língua Portuguesa	Manter a resposta do Gabarito Preliminar
3	Língua Portuguesa	Manter a resposta do Gabarito Preliminar
9	Língua Portuguesa	Manter a resposta do Gabarito Preliminar
11	Língua Portuguesa	Manter a resposta do Gabarito Preliminar
16	Matemática	Anular a questão nos quatro gabaritos
27	História	Anular a questão nos quatro gabaritos
36	Geografia	Anular a questão nos quatro gabaritos
38	Geografia	Manter a resposta do Gabarito Preliminar
39	Física	Manter a resposta do Gabarito Preliminar
42	Física	Manter a resposta do Gabarito Preliminar
48	Química	Anular a questão nos quatro gabaritos
50	Química	Manter a resposta do Gabarito Preliminar
51	Química	Manter a resposta do Gabarito Preliminar
53	Química	Manter a resposta do Gabarito Preliminar
58	Biologia	Manter a resposta do Gabarito Preliminar
62	Biologia	Anular a questão nos quatro gabaritos
65	Educação Física	Manter a resposta do Gabarito Preliminar
66	Educação Física	Manter a resposta do Gabarito Preliminar
71	Filosofia	Manter a resposta do Gabarito Preliminar
75	Sociologia	Manter a resposta do Gabarito Preliminar
77	Sociologia	Manter a resposta do Gabarito Preliminar
79	Língua Estrangeira (Inglês)	Manter a resposta do Gabarito Preliminar
82	Língua Estrangeira (Inglês)	Manter a resposta do Gabarito Preliminar
83	Língua Estrangeira (Inglês)	Manter a resposta do Gabarito Preliminar

Questão	Disciplina	Resultado Preliminar da Análise dos Recursos/Prova
84	Língua Estrangeira (Inglês)	Manter a resposta do Gabarito Preliminar
80	Língua Estrangeira (Espanhol)	Manter a resposta do Gabarito Preliminar
84	Língua Estrangeira (Espanhol)	Manter a resposta do Gabarito Preliminar
85	Língua Estrangeira (Espanhol)	Manter a resposta do Gabarito Preliminar

3. No **Anexo Único** deste Comunicado constam os pareceres das bancas em resposta aos recursos impetrados.

Do Recurso/Réplica Contestando o Resultado Preliminar da Análise dos Recursos/Prova

4. O candidato que recorreu nos dias 07 e 08 de dezembro de 2020, questionando o Gabarito Oficial Preliminar e os enunciados das questões da Prova de Conhecimentos Gerais da 1ª Fase do Vestibular 2020.2 da UECE e discordar do Resultado Preliminar da Análise do recurso/prova, constante na tabela do **item 2**, cujo pareceres estão no Anexo Único deste Comunicado, poderá interpor recurso/réplica questionando o resultado da Análise de recurso/prova.

4.1. Somente será admitido recurso/réplica de questão se o candidato tiver formulado recurso de tal questão nos dias 07 e 08/12/2020, prazo recursal para reclamação de questão ou gabarito da prova da 1ª Fase.

4.2. As seguintes disposições estão relacionadas com recurso/réplica:

(i) O sistema não acatará recurso/réplica de questão se o candidato não tiver interposto recurso/prova desta questão.

(ii) Será considerado improcedente recurso/réplica de questão se não houver argumentação fundamentada.

5. Os recursos/réplica serão interpostos apenas online, das 8 horas do dia 12 (sábado) até as 17 horas do dia 13 de dezembro de 202 (domingo), no site do Vestibular (www.uece.br/cev).

5.1. Na apresentação do recurso/réplica o candidato deverá fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, com a indicação precisa daquilo em que se julgar discordar.

5.2. Não serão considerados recursos/réplicas sem argumentação, sem consistência ou sem razões que fundamentem a discordância.

5.3. O texto do recuso não poderá conter:

a) Expressões desrespeitosas;

b) Mensagens de cunho político, ideológico, partidário ou outras manifestações sem relacionamento ou conexão com a fundamentação do recurso/réplica.

5.3.1. Caso o recurso/réplica se enquadre em uma das situações descritas no subitem 4.3, o recurso/réplica não será analisado.

5.4. Não será aceito recurso/réplica por via postal, fax, fora do prazo ou por outro meio que não seja a interposição online no endereço eletrônico do Vestibular.

5.5. Não haverá revisão de resultado de julgamento de recurso, a não ser que seja por iniciativa da CEV/UECE, ou seja, de ofício.

Fortaleza, 11 de dezembro de 2020

(Assinado no original)

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE

• O original deste Comunicado está assinado e arquivado em meio físico na CEV/UECE.

• **Comunicado Nº 43/2020-CEV/UECE, de 11/12/2020** - Dispõe sobre o resultado preliminar da análise dos recursos/prova interpostos questionando o Gabarito Oficial Preliminar e os enunciados das questões da Prova de Conhecimentos Gerais da 1ª Fase do Vestibular 2020.2 da UECE e dá outras informações pertinentes.

ANEXO ÚNICO DO COMUNICADO Nº 43/2020-CEV/UECE, DE 11/12/2020

Pareceres Preliminares das bancas em resposta aos recursos/prova da 1ª Fase do Vestibular 2020.2 da UECE, impetrados nos dias 07 e 08 de dezembro de 2020.

Questão 1 - Língua Portuguesa

Pedido do Recorrente: Foram apresentados 2 recursos para a questão 01 (Protocolos 215 e 216) apresentando o seguinte fundamento: “Segundo o Manual do Aluno, o qual contem o Edital Nº 07/2020-Reitoria/UECE, de 11/03/2020, que regulamenta o Vestibular para habilitação de candidatos aos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Ceará- UECE para o 2º período letivo de 2020, a prova de Português está apta a cobrar do candidato os seguintes aspectos literários: 01. Noções de Teoria Literária: funções da literatura; gêneros e formas literárias; versificação; elementos estruturantes da narrativa. 02. Noções de Estilística Literária: expressividade dos estratos fônico, morfológico e sintático; o conceitual, o afetivo e o sensorial da linguagem literária; os desvios estilísticos. 03. Uma Visão em Conjunto da Literatura Brasileira, pelo Critério Estilístico, a partir do Século XVIII: Arcadismo, Romantismo, Realismo, Naturalismo, Parnasianismo, Simbolismo, Pré Modernismo, Modernismo e manifestações contemporâneas. Esses movimentos artísticos, ou estilos de época, serão enfocados considerando-se os variados contextos históricos; suas características ideológicas e estilísticas; suas obras representativas e respectivos autores. Fica claro, portanto, que: A) Não há no manual do aluno a especificação de obras literárias como leituras obrigatórias para o candidato, haja vista que no ponto 3 fica claro a necessidade apenas de conhecimentos gerais sobre os diversos autores, mas não pede para o candidato decorar poemas e/ou ler certos livros. B) Não havia como o candidato responder tal questão sem conhecimentos prévios muito específicos, visto que para identificar os exatos versos do poema de Adélia Prado que contém intertextualidade com a obra de Carlos Drummond de Andrade era imprescindível a memorização exata do texto do autor. Ressalto, novamente, que o poema de Sete Faces de Drummond não está como leitura obrigatória no manual do aluno e nem constava na aplicação realizada dia 06/12/2020 (domingo). Além disso, é preciso salientar que há dois erros de digitação no poema de Adélia Prado. Na linha 8, falta a palavra SOU (Não sou tão feia...). No verso 16, falta a palavra MIL (sua raiz vai ao meu mil avô). Desse modo, fica claro certo despreparo em relação à execução da questão em pauta. Assim, peço que seja mantida a coerência e a equidade no processo seletivo e, por isso, solicito a anulação da questão 1 da prova de Português baseada nos pontos A e B do presente recurso.”

Fundamentação da Banca: Inexistem razões para a anulação da questão pelo motivo citado pelo/a candidato/a, pois a obra da poetisa Adélia Prado se enquadra na Literatura Brasileira contemporânea, época apresentada no item 3 do Manual do Candidato, p. 40, no item “IV. Aspectos da Literatura: 03. Uma Visão em Conjunto da Literatura Brasileira, pelo Critério Estilístico, a partir do Século XVIII: Arcadismo, Romantismo, Realismo, Naturalismo, Parnasianismo, Simbolismo, Pré-Modernismo, Modernismo e **manifestações contemporâneas**”. Sobre a questão da intertextualidade pedida na questão, esse fenômeno textual encontra-se na página 40 do Manual “Aspectos textuais: 01. Domínio dos fatores da coerência: tese e argumentos, pertinência de informações, relações de causa/efeito, de paralelo/contraste; circunstância de tempo e espaço; articulação de informações textuais decorrentes dos fatores pragmáticos da textualidade: intencionalidade, aceitabilidade, situacionalidade, informatividade, **intertextualidade**. Além do mais, a ausência no verso 8 da palavra sou (Não sou tão feia...) e no verso 16 da palavra mil (sua raiz vai ao meu mil avô) não compromete a compreensão do poema e tampouco do que foi pedido na questão. Portanto, a alegação do/a recorrente é totalmente improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 3 - Língua Portuguesa

Pedido do Recorrente: Foram apresentados 3 recursos para a questão 03 (Protocolos 244, 255 e 261) apresentando como fundamento: “A terceira questão da prova encontra-se sem alternativas coerentes ao que foi pedido no enunciado. O texto não pode ser classificado como pertencente a uma tipologia textual narrativa, uma vez que não há a presença de três das características principais de um texto narrativo: - Complicação ou desenvolvimento; - Clímax; - Desfecho. Nesse sentido, há apenas uma situação em que o texto foi narrativo, que é o início dele, quando o eu-lírico narra um acontecimento: " Quando nasci um anjo esbelto, desses que tocam trombeta, anunciou: vai carregar bandeira." Após isso, não há um sequenciamento de fatos no poema, mas sim, talvez, uma exposição de circunstâncias vivenciais do eu-lírico, ou até de crenças deste. Portanto, a alternativa que afirma que a tipologia textual predominante é a narrativa está incorreta”, “o texto se assemelha mais a um desabafo do que a uma narrativa, e acaba influenciando nas respostas” e “O gabarito oficial preliminar indica que o item correto é: narrativa, porque apresentou ações que sinalizam mudanças de estado, geralmente no passado ou que partem do passado, com circunstâncias de tempo e de

• O original deste Comunicado está assinado e arquivado em meio físico na CEV/UECE.

• **Comunicado Nº 43/2020-CEV/UECE, de 11/12/2020** - Dispõe sobre o resultado preliminar da análise dos recursos/prova interpostos questionando o Gabarito Oficial Preliminar e os enunciados das questões da Prova de Conhecimentos Gerais da 1ª Fase do Vestibular 2020.2 da UECE e dá outras informações pertinentes.

lugar. Deve-se observar que, para responder a questão em foco, é preciso analisar qual das tipologias existentes nos itens está presente na maioria dos versos. Não obstante haja, da linha 1 à linha 5, a tipologia narrativa, as linhas 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 apresentam a tipologia textual expositiva. Esta é caracterizada pela apresentação objetiva de informações sem a presença de recursos persuasivos e narrativos, por vezes com a definição e a enumeração de elementos importantes para a compreensão do tema abordado. No texto "Com licença poética", o eu lírico menciona o que aceita, o que pensa sobre o Rio de Janeiro, o que crê, o que não é dor, entre outras exposições. Diante do exposto, o gabarito deveria indicar a tipologia expositiva, porém o item que contém essa tipologia cita que "houve uma decomposição dos elementos elencados, no texto, a fim de estabelecer uma relação parte-todo". Esta caracterização é inerente à tipologia descritiva. Destarte, considero-me prejudicado e requero a anulação da questão em foco."

Fundamentação da Banca: Inexistem razões para a anulação da questão pelo motivo citado pelo/a candidato/a, pois o poema de Adélia Prado, "Com Licença Poética", apresenta elementos por apresentar, dentre tantos elementos que caracterizam uma sequência narrativa, ações que sinalizam mudanças de estado, geralmente no passado ou que partem do passado, com circunstâncias de tempo e de lugar. Esse foi o aspecto da Sequência narrativa a ser observado no poema e não outros.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE

Questão 9 - Língua Portuguesa

Pedido do Recorrente: Foi apresentado um recurso para a questão 09 (protocolo 208), apresentando como fundamento: "Na questão 9, pertencente à prova de português, observa-se a alternativa D, marcada como correta no gabarito oficial preliminar: "apresentar a saudade de uma mulher submissa e alinhada ao imaginário masculino." Observa-se, também, que, em seu enunciado, a questão faz referência apenas ao texto 2, a partir do qual não é possível inferir uma submissão da personagem Amélia, visto que a resignação e a conformidade dessa se explicita apenas no que se refere às dificuldades econômicas do casal. Somente seria possível a interpretação de uma submissão ao marido ao analisar a releitura feita pelo autor do texto 3, porquanto a interpretação detalhada no item D representaria uma visão do eu lírico do texto "Desconstruindo Amélia", o qual não é referenciado. Ademais, no texto "Ai Que Saudades da Amélia" o eu lírico traz à tona, novamente, a questão econômica ao contrastar a atual companheira que "só pensa em luxo e riqueza" com Amélia que aceitava "passar fome ao lado dele", ao passo que ele se intitulava como "um pobre rapaz" e clama que essa característica não é levada em consideração pela companheira que "quer tudo que vê", fazendo exigências a ele. Portanto, não tendo um item correspondente a essa conclusão, é necessária a anulação da questão."

Fundamentação da Banca: Inexistem razões para a anulação da questão pelo motivo citado pelo/a candidato/a, pois a canção "Ai Que Saudades da Amélia", Ataulfo Alves e de Mário Lago, mostram justamente a saudade da condição de mulher submissa "Ai, meu Deus, que saudade da Amélia/Aquilo sim é que era mulher" (linhas 25 e 26), tipo alinhado ao imaginário masculino.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 11 - Língua Portuguesa

Pedido do Recorrente: Foram apresentados 3 recursos para a questão 11 (Protocolos 256, 264 e 266) apresentando como fundamento: "O gabarito indicado pela banca julga os itens I e II como corretos, porém é evidente que a afirmativa I está incorreta e afirmativa III está correta, portanto o gabarito deveria ser que estão corretas as complementações contidas em II e III. O item I deve ser julgado incorreto, pois afirmar que o ato de escrever necessita (requer, como dito na alternativa) de constantes referências a algo ou alguém é uma universalização da escrita, uma vez que esta possui caráter plural e multifacetado, livre de convenções e capaz de ser reinventada. Estabelecer, então, uma necessidade de haver referentes contraria essa perspectiva de liberdade de escrita. Exemplos de que a escrita não requer um referente estão nos poemas dadaístas - já que rejeitam qualquer tipo de lógica e optam inteiramente pelo ilógico e aleatório - e os poemas concretistas, que brincam com palavras, mas não necessariamente precisam de referentes para se estruturarem. O item II está correto. O item III deve ser julgado correto, visto que é evidente no texto a intenção do autor de deixar explícito, evidente, para o leitor da notícia, que ela se centra no Secretário da Saúde do Ceará, tomando-o como seu referente para abordar, por meio de suas falas, a pauta da Covid-19. Portanto, as predicções atribuídas a ele - como gestor, Dr. Cabeto, etc. - servem para deixá-lo em evidência durante toda a notícia. Portanto, solicito a mudança de gabarito para "II e III, apenas".

"Examinando a questão 11 da prova de Língua Portuguesa, constatamos ter incorrido em dois equívocos o elaborador quando formulou e considerou errado o item III da questão em análise. O primeiro equívoco cometeu quando, para

• O original deste Comunicado está assinado e arquivado em meio físico na CEV/UECE.

• **Comunicado Nº 43/2020-CEV/UECE, de 11/12/2020** - Dispõe sobre o resultado preliminar da análise dos recursos/prova interpostos questionando o Gabarito Oficial Preliminar e os enunciados das questões da Prova de Conhecimentos Gerais da 1ª Fase do Vestibular 2020.2 da UECE e dá outras informações pertinentes.

retomar um termo do próprio enunciado (referente), empregou o pronome lhes, no plural, e não lhe, singular, prejudicando a compreensão do candidato em face da leitura do próprio enunciado da questão. Quanto ao segundo, vejamos. O enunciado da questão diz: Ao longo do texto 4, há várias formas de retomar Secretário da Saúde do Ceará, tais como: Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho (linhas 64- 65), Dr. Cabeto (linha 65), gestor (linha 73) e Secretário (linha 81). Isso ocorre I. porque a atividade de escrita requer constantemente referências a algo ou a alguém. II. para que se mantenha a progressão textual via elemento que atua como central ou relevante para a construção do sentido. III. como estratégia para manter em evidência o referente a partir das predicções que lhes são atribuídas. O gabarito oficial considera corretas as afirmações I e II e errada a III. Ora, considerar falsa a afirmação III contradiz um dos princípios da Linguística Textual, a referenciação. É fato que os processos referenciais de retomada, a anáfora, depois que os referentes são introduzidos, continuam sendo retomados nos textos, por meio de estratégias que os fazem progredir. Como é consabido, a retomada ocorre de forma ancorada, ou seja, um objeto de discurso é introduzido no texto a partir de elementos do cotexto ou do contexto sociocognitivo. Consoante a leitura do texto da prova em questão e o que diz a afirmação III, como estratégia para manter em evidência o referente a partir das predicções que lhes são atribuídas, não há como negar as predicções sobre o referente (secretário) em causa. O autor do texto faz a remissões ou retomadas por meio de anáforas entremeando ações praticadas pelo referente, ações atribuídas a eles. A predicção é a declaração que se faz sobre o referente (o secretário, Dr. Cabeto ...), a qual também pode ser compreendida como operação de construção de representação discursiva. Ela remete à designação dos processos verbais: ações, estados, mudanças de estado, à relação predicativa no enunciado. É o que gramaticalmente chamamos de predicados verbais e nominais, que se encarregam de estabelecer, em uma proposição-enunciado, as relações entre o referente e os processos desenvolvidos por ele, permitindo a progressão textual. Dessa forma, entendemos que considerar correta a afirmação III é um ato de justiça, sem nenhum prejuízo para imagem da insigne Banca Examinadora e a doutíssima Comissão realizadora do Vestibular”.

“O item I da questão mostra-se incorreto, uma vez que a atividade de escrita não requer, necessariamente, um constante uso de referências a algo ou alguém no texto. Apesar dessa característica ser marcante em certos gêneros textuais, o item I generaliza ao falar que "a atividade de escrita requer constantemente referências a algo ou a alguém", pois não são todas as escritas que irão necessitar do uso constante de referências como o texto do tipo notícia. Portanto a questão encontra-se sem alternativas corretas”.

Fundamentação da Banca: Inexistem razões para a anulação da questão pelo motivo citado pelo/a candidato/a, porque a atividade da escrita para não se tornar repetitiva precisa apresentar constantes referências a algo ou a alguém de que se está falando no texto, sob pena de esse referente ser confundido com outros ou mesmo perder a referência dentro do texto. Além do mais a referência no texto é importante para que se mantenha a progressão textual, a fim de manter o referente “Doutor Cabeto” como central ou relevante para a construção do sentido.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 16 - Matemática

Pedido do Recorrente: Foram apresentados 2 recursos para a questão 16 (Protocolos 200 e 258). Os recorrentes argumentam que, no enunciado da Questão 16, a ausência de uma vírgula entre dois números consecutivos incluídos na sequência numérica logicamente estruturada e apresentada no enunciado, gera dúvida e incerteza na interpretação da construção lógica da sequência, comprometendo a exata e correta resolução do problema.

Fundamentação da Banca: O questionamento e argumentação dos recorrentes procedem, justificando, portanto, a solicitação interposta.

Conclusão da Banca: Diante do exposto, os integrantes da Banca formuladora das questões de Matemática concordam com o pleito apresentado e recomendam a ANULAÇÃO DA QUESTÃO 16.

Questão 27 - História

Pedido do Recorrente: Os pedidos requerem anulação da questão (Protocolos 210, 212, 213, 230, 239, 243 e 260) justificados por dubiedade no comando do primeiro item “A peste negra devastou a Europa aniquilando um terço de sua população durante o verão de 1348”.

Fundamentação da Banca: De fato a epidemia durou entre 1347 e 1353, o verão de 1348 foi o mais alto pico de mortes pela doença, data que a maior parte dos cronistas medievais escreveram sobre o enorme número de mortos. O medievalista George DUBY em sua obra “*Ano 1000 ano 2000 na pista de nossos medos*”. (Editora Unesp, 1999, pp. 78-95) demonstra que a peste negra foi o primeiro surto europeu de peste e a segunda pandemia dessa doença. A doença começou na Ásia, viajou pela rota da seda passou pela China, Síria e Turquia. os comerciantes genoveses e venezianos

• O original deste Comunicado está assinado e arquivado em meio físico na CEV/UECE.

• **Comunicado Nº 43/2020-CEV/UECE, de 11/12/2020** - Dispõe sobre o resultado preliminar da análise dos recursos/prova interpostos questionando o Gabarito Oficial Preliminar e os enunciados das questões da Prova de Conhecimentos Gerais da 1ª Fase do Vestibular 2020.2 da UECE e dá outras informações pertinentes.

negociavam até os confins do Mar Negro e lá entraram em contato com mercadores vindos da Ásia. Assim foi a partir da Crimeia, onde os entrepostos comerciais estavam instalados que a doença foi levada para a região do Mediterrâneo, Inicialmente na Sicília, e o sul da Itália foi atingido no início de 1347. A seguir a doença foi levada para Avignon, por meio do porto de Marselha. Ora no ano de 1348 Avignon era a cidade onde o papa residia, considerada nessa época a “Nova Roma”. Foi nesse grande centro urbano que a doença se espalhou muito rapidamente, por quase toda parte. dessa localidade a doença chegou ainda à Inglaterra, Escócia, Irlanda. Dada as inúmeras informações proporcionadas pelos cronistas da época que durante o verão de 1348, entre os meses de junho e setembro que um terço da população europeia sucumbiu. Os relatos são muito enfáticos ao narrar sobre as pilhas de mortos, não se sabia mais onde colocá-los, onde enterrá-los.

Os estudos modernos também apresentam seus dados ora apresentando o conjunto da Europa, ora apresentando o número total da pandemia do conjunto total de mortos entre Ásia e Europa, mas também eles estimam que um terço da população, cerca de quase 20 milhões de vítimas tomaram sob esta epidemia.

Conclusão da Banca: Deferimento do pedido de anulação da questão em virtude de dúvida de interpretação. Recomendamos anular a questão nos quatro gabaritos

Questão 36 - Geografia

Pedido do Recorrente: Foram apresentados 12 recursos para a questão 36 (Protocolos 201, 221, 223, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 245, 254 e 262).

Fundamento dos pedidos: Todos os recursos apresentados questionaram a questão de número 36 da prova de Geografia, alegando que a mesma não possui nenhuma alternativa correta dentre as alternativas apresentadas na questão.

Fundamentação da Banca: Após revisão da questão, constatou-se que a mesma, da forma como foi apresentada na prova supracitada, não apresenta nenhuma alternativa correta, procedendo assim os recursos interpostos, e, portanto, não deve ser considerada válida. Dessa forma deve-se anular a questão.

Conclusão da Banca: Deferimento dos recursos apresentados uma vez que a referida questão não apresenta nenhuma alternativa correta. O parecer é pela anulação da questão tendo em vista que nenhuma das 4 opções é verdadeira.

Questão 38 - Geografia

Pedido do Recorrente: Foi encaminhado 1 recurso sob o número 0265.

Fundamento dos pedidos: Foi encaminhado recurso para a questão 38. No entanto, o fundamento do recurso não faz nenhum sentido, haja vista que o argumento do recurso é um e a temática da questão é outra.

Fundamentação da Banca: Após revisão da questão, constatou-se que o reclamante encaminhou um pedido para a questão 38 que em nenhum momento trata do assunto da questão. Ou seja, a questão trata de recursos hídricos e geomorfologia fluvial e o recurso encaminhado trata de zonas climáticas. Dessa forma conclui-se que não há nenhum motivo para a nulidade da questão já que a mesma não apresenta nenhum tipo de vício ou equívoco que leve a sua nulidade.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 39 - Física

Pedido do Recorrente: Foram apresentados 2 recursos para a questão 39 (Protocolos 197 e 240) apresentando os seguintes fundamentos: “Nos itens há um equívoco ao falar que na atmosfera a água se encontra no estado gasoso, tendo em vista que a mesma se encontra em forma de vapor de água que é diferente de gás.” e “Ao se tratar de umidade do ar, consequentemente se fala a respeito da quantidade de vapor de água presente na atmosfera. Nesse sentido, ao se conceituar o termo “umidade”, pode-se encontrar as seguintes definições: 1- qualidade ou estado do que está impregnado de vapor de água ou levemente molhado; 2- A umidade do ar diz respeito à quantidade de vapor de água presente na atmosfera - o que caracteriza se o ar é seco ou úmido- e varia de um dia para o outro. A alta quantidade de vapor de água na atmosfera favorece a ocorrência de chuva. Já com a umidade do ar baixa, é difícil chover. Portanto, ao favorecer a ocorrência de chuvas, pode-se concluir que a referida substância (H₂O) se encontra em formato de gotas de chuva (ou gotículas de água) presentes na atmosfera, acumuladas em nuvens. Desse modo, pode ter ocorrido um equívoco ao afirmar, no gabarito, que o estado da água se encontra em estado gasoso, visto que estado gasoso e vapor de água se distinguem em suas definições.”

• O original deste Comunicado está assinado e arquivado em meio físico na CEV/UECE.

• **Comunicado Nº 43/2020-CEV/UECE, de 11/12/2020** - Dispõe sobre o resultado preliminar da análise dos recursos/prova interpostos questionando o Gabarito Oficial Preliminar e os enunciados das questões da Prova de Conhecimentos Gerais da 1ª Fase do Vestibular 2020.2 da UECE e dá outras informações pertinentes.

Fundamentação da Banca: Os dois recursos se fundamentam em concepções não científicas sobre o estado gasoso da substância H₂O na atmosfera. Portanto, a alegação do/a recorrente é totalmente improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 42 - Física

Pedido do Recorrente: Foi apresentado um recurso para a questão 10 (Protocolo 42), apresentando como fundamento: “É evidente, de acordo com os princípios da astronomia, que tal luminosidade aparente no céu foi obtida não pelo atrito com o ar, mas sim com a agitação proveniente das partículas, ocasionando tal efeito luminoso. Desse modo, esse questionamento apresenta-se com alternativas incoerentes perante esse questionamento. Desde já, agradeço a atenção, com a certeza que serei atendido!”.

Fundamentação da Banca: O recurso se fundamenta em concepções não científicas sobre o mecanismo que promove o aquecimento e consequente luminosidade decorrente de aumento de temperatura.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 48 - Química

Pedidos dos Recorrentes: Foram impetrados 9 recursos referentes a esta questão, protocolos 0196, 0202, 0203, 0204, 0209, 0229, 0248, 0250, 0253. Nos recursos protocolados os candidatos solicitam a anulação da questão tendo em vista que faltam informações sobre as condições de temperatura e pressão em que ocorre a reação em apreço, impossibilitando, pois, a resolução da questão.

Fundamentação do Parecer da Banca: A questão deixa subentendida que a reação ocorre na CNTP e tem uma alternativa verdadeira. No entanto, a banca aceita como válida a argumentação dos autores do recurso, tendo em vista que não foram explicitadas as condições exigidas para a garantia plena da obtenção da resposta adequada.

Conclusão da Banca: Diante do exposto, recomendamos a **anulação** da questão.

Questão 50 - Química

Pedido do Recorrente: O recorrente (Protocolo 0228) solicita a anulação da questão com uma absurda argumentação desprovida de qualquer embasamento científico. Só manifestações descabidas como “... a **tensão superficial é um objeto...**”; “... a **questão faz pensar que a gota é capaz de estar suspensa ou parada no ar por um longo período de tempo...**”. Enfim, é um festival de sandices que revela o total despreparo do candidato na área de química.

Fundamentação do Parecer da Banca: *A tensão superficial faz as moléculas assumirem a forma mais compacta possível que é a **esfera**.*

Conclusão da Banca: Dessa forma consideramos improcedente o questionamento do candidato, e optamos por manter a questão e o gabarito.

Questão 51 - Química

Pedido do Recorrente: Os recorrentes (Protocolos 205, 206, 222, 224, 225, 246) solicitam anulação da questão.

Fundamentação do Parecer da Banca: **A questão 51 da Prova de Química não merece nenhum reparo pelos motivos expostos a seguir.**

Vamos considerar o gabarito da prova 1

Os ácidos carboxílicos sofrem reações de substituição da hidroxila por outros átomos, o que forma os derivados de ácidos carboxílicos, quais sejam:

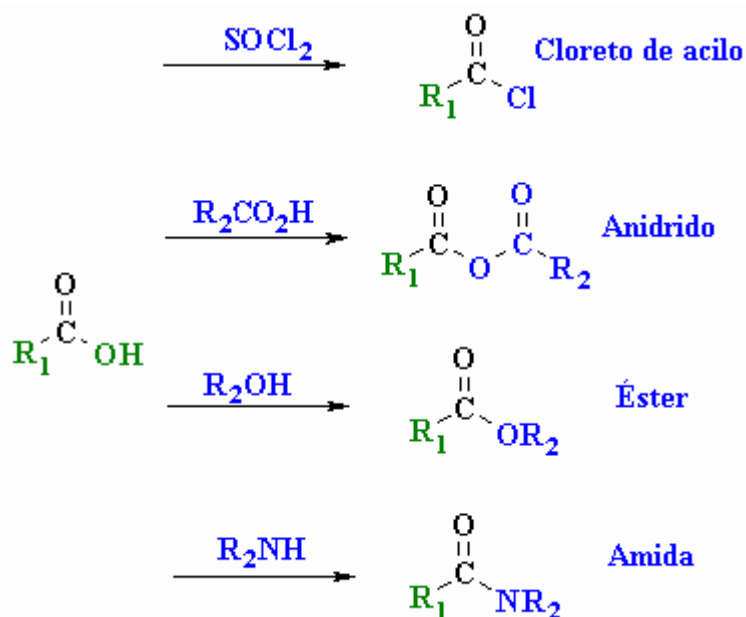
- A) ésteres, sais de ácidos, anidridos orgânicos e amidas.
- B) éteres, sais de ácidos, anidridos orgânicos e aminas.
- C) aldeídos, cetonas, éteres e sais de ácidos.
- D) ésteres, aldeídos, cetonas e éteres.

As reações dos ácidos carboxílicos em que ocorre substituição do grupo hidroxila ou do oxigênio do grupo hidroxila por outro grupo substituinte dão origem a diferentes famílias de compostos, denominados de derivados dos ácidos carboxílicos.

• O original deste Comunicado está assinado e arquivado em meio físico na CEV/UECE.

• **Comunicado Nº 43/2020-CEV/UECE, de 11/12/2020** - Dispõe sobre o resultado preliminar da análise dos recursos/prova interpostos questionando o Gabarito Oficial Preliminar e os enunciados das questões da Prova de Conhecimentos Gerais da 1ª Fase do Vestibular 2020.2 da UECE e dá outras informações pertinentes.

Para ilustrar, sejam as seguintes reações:



Nesta ilustração, o cloreto de acilo é um **sal de ácido**; o anidrido é um **anidrido orgânico**,

Deste modo, os derivados são: ésteres, sais de ácidos, anidridos orgânicos e amidas.

Em todos os derivados de ácidos carboxílicos é conservado o grupo $R_1C(O)$ e o carbono estabelece uma ligação σ com o átomo apropriado do grupo substituinte respectivo.

Pelo exposto, considerando o gabarito da prova 1, a resposta correta é a alternativa A.

Conclusão da Banca: Assim sendo consideramos improcedentes as reclamações e acordamos em manter como verdadeira a resposta da questão 51 já informada nos gabaritos publicados.

Questão 53 - Química

Pedidos dos Recorrentes 247 e 249 referentes a questão 53 do Vestibular 2020.2 da 1ª Fase do Vestibular da UECE: Os recorrentes solicitam anulação da questão.

Fundamentação do Parecer da Banca: A questão 53 da Prova de Química não merece nenhum reparo pelos motivos expostos a seguir.

Vamos considerar o gabarito da prova 1

O uso de álcool em gel para higiene das mãos, como prevenção da COVID-19 é considerado eficaz por ser um eficiente desinfetante de superfícies e antisséptico de pele. Para esse propósito, o grau alcóolico recomendado é 70% v/v, condição que propicia a desnaturação de proteínas e de estruturas lipídicas da membrana celular, ocasionando a consequente destruição dos microrganismos.

Considerando o enunciado acima, assinale a afirmação verdadeira.

- A) Álcool em gel é representado pela fórmula química C_2H_5OH .
- B) Proteínas são constituídas por uma ou mais cadeias de aminoácidos.
- C) 70% v/v representa a concentração molar em volume.
- D) Os lipídios são também denominados de carboidratos.

Vamos analisar cada afirmação separadamente:

- A) Álcool em gel é representado pela fórmula química C_2H_5OH .

ERRADA: Álcool em gel é uma mistura e, portanto, não pode ser representada pela fórmula química C_2H_5OH . Esta representação é para a substância etanol.

- B) Proteínas são constituídas por uma ou mais cadeias de aminoácidos.

VERDADEIRA: Proteínas são macromoléculas biológicas constituídas por uma ou mais cadeias de aminoácidos. As proteínas estão presentes em todos os seres vivos e participam em praticamente todos os processos celulares.

- C) 70% v/v representa a concentração molar em volume.

• O original deste Comunicado está assinado e arquivado em meio físico na CEV/UECE.

• **Comunicado Nº 43/2020-CEV/UECE, de 11/12/2020** - Dispõe sobre o resultado preliminar da análise dos recursos/prova interpostos questionando o Gabarito Oficial Preliminar e os enunciados das questões da Prova de Conhecimentos Gerais da 1ª Fase do Vestibular 2020.2 da UECE e dá outras informações pertinentes.

ERRADA: 70% v/v representa o percentual em volume ou título em volume (% v/v) e não a concentração molar em volume. Quando dizemos que uma solução se encontra a 70% v/v, estamos dizendo que em 100 mL de solução há 70 mL de soluto.

D) Os lipídios são também denominados de carboidratos.

ERRADA: Os lipídios podem ser classificados em óleos (substâncias insaturadas) e gorduras (substâncias saturadas), que são encontrados nos alimentos tanto de origem vegetal quanto animal, como nas frutas (abacate e coco), na soja, na carne, no leite e seus derivados e também na gema de ovo. Desta forma, os lipídios não são denominados de carboidratos.

Pelo exposto, considerando o gabarito da prova 1, a resposta correta é a afirmação B.

Conclusão da Banca: Assim sendo consideramos improcedentes as reclamações e acordamos em manter como verdadeira a resposta da questão 53 já informada nos gabaritos publicados.

Questão 58 - Biologia

Pedido: O(A) recorrente (Protocolo 252) solicitou alteração de gabarito, declarando que o fato de não ter sido registrado nenhum caso de covid na Antártida tornaria falso o item “É considerada uma pandemia, pois o vírus SARS-CoV-2, que infecta seres humanos causando uma doença infecciosa, consegue disseminar-se de forma fácil e sustentável entre um grande número de pessoas de todos os continentes do planeta.”

Fundamento: No item não está dito que “foram registrados casos em todos os continentes” e sim que “... o vírus SARS-CoV-2, que infecta seres humanos causando uma doença infecciosa, consegue disseminar-se...”, isto é, tem potencial para disseminar-se. Assim, mantemos a resposta do gabarito preliminar.

Conclusão da Banca: Assim sendo consideramos improcedentes as reclamações e acordamos em manter como verdadeira a resposta da questão já informada nos gabaritos publicados.

Questão 62 - Biologia

Pedido do Recorrente: Foram apresentados 03 recursos para a questão 62 (Protocolos 226, 241 e 257).

Fundamentação da Banca: O recorrente do Protocolo 0226 alega que “A questão não possibilita a exclusão da alternativa que fala sobre esquistossomose. Isso, porque, em primeiro lugar, a diarreia sanguinolenta é um dos sintomas da esquistossomose e, mesmo que não seja o principal sintoma, a questão não utiliza conectores restritivos que permita a exclusão da alternativa.” e ainda “Isso, porque, em primeiro lugar, a diarreia sanguinolenta é um dos sintomas da esquistossomose e, mesmo que não seja o principal sintoma, a questão não utiliza conectores restritivos que permita a exclusão da alternativa.” Já o recorrente do Protocolo 0241 descreve trechos de publicações e finaliza “Vê-se, portanto, que o item “b”, ao generalizar tal verminose como “um dos causadores da diarreia dos viajantes em zonas endêmicas”, pode ser considerado correto e cientificamente relatado. Tendo em vista a existência de duas proposições corretas e a falta de especificidade no enunciado e na alternativa, solicito, se possível, que essa questão seja reconsiderada, visto que pode ter confundido ou causado insegurança em muitos candidatos”. O recorrente do Protocolo 0257 define Esquistossomose e descreve “Além disso, de acordo com o mesmo Manual, A doença pode ser importada por viajantes e imigrantes de áreas endêmicas.” Ressalta-se, nesse sentido, que a diarreia é um dos sintomas reconhecidos para a doença Esquistossomose, além de ser possível causar tal sintoma em viajantes, o que é afirmado na alternativa A : “ a esquistossomose é reconhecida como um dos causadores da diarreia dos viajantes em zonas endêmicas.” Portanto, essa questão contém mais de uma alternativa correta, devendo ser anulada ou ter seu gabarito alterado”. O item da referida questão “a esquistossomose é reconhecida como um dos causadores da diarreia dos viajantes em zonas endêmicas.” é uma afirmação comumente associada à giardia, por mais que as diarreias do viajante possam ser provocadas por parasitas como *Giardia lamblia* e *Schistosoma mansoni* (MOTA e SILVA, 2002 – disponível em https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-38292002000200004). O item afirma ainda que a esquistossomose ocorre em zonas endêmicas, realidade observada no Brasil, por exemplo. Portanto, considera-se que a questão tem dois itens corretos e que as alegações dos recorrentes são procedentes.

Conclusão da Banca: Diante do exposto recomendamos **ANULAR** a questão.

Questão 65 - Educação Física

Pedido do Recorrente: Foi apresentado um recurso para a questão 65 sob o **protocolo 0199** apresentando o seguinte fundamento: No enunciado é mencionado "o resultado da ação motora comparado é um registro quantitativo de

• O original deste Comunicado está assinado e arquivado em meio físico na CEV/UECE.

• **Comunicado Nº 43/2020-CEV/UECE, de 11/12/2020** - Dispõe sobre o resultado preliminar da análise dos recursos/prova interpostos questionando o Gabarito Oficial Preliminar e os enunciados das questões da Prova de Conhecimentos Gerais da 1ª Fase do Vestibular 2020.2 da UECE e dá outras informações pertinentes.

tempo..." não especifica ao que é comparado, visto que a transitividade do verbo comparar exige que estabeleça a comparação a alguma coisa, portanto, sem a devida informação não é possível responder a referida questão.

Fundamentação da Banca: Segue a questão tal como proposta e a discussão de cada opção.

Os esportes podem ser compreendidos como manifestações da cultura corporal. Esportes de marca são aqueles nos quais o resultado da ação motora comparado é um registro quantitativo de tempo, distância ou peso. São exemplos de esportes de marca:

Natação, Atletismo e Halterofilismo - (resposta correta)

Futebol, Surf, Arremesso de Peso – (resposta errada, o resultado do futebol e do surf não são obtidos por meio comparação da ação motora com registro quantitativo de tempo, distância ou peso; assim como o surf também)

Tênis de Mesa, Beisebol e Halterofilismo - (resposta errada, o resultado do tênis de mesa e beisebol não são obtidos por meio comparação da ação motora com registro quantitativo de tempo, distância ou peso; assim como o surf também)

Ginástica, Surf, Arremesso de Peso - (resposta errada, o resultado do surf e da ginástica não são obtidos por meio comparação da ação motora com registro quantitativo de tempo, distância ou peso)

Ver quadro 3 do artigo:

Sistema de classificação de esportes com base nos critérios: cooperação, interação com o adversário, ambiente, desempenho comparado e objetivos táticos da ação. Fernando J. Gonzalez

<https://www.efdeportes.com/efd71/esportes.htm>

O tema dessa questão está contemplado no ponto 1, item 1.1 do ANEXO ÚNICO DO COMUNICADO Nº 77/2019-CEV/UECE, DE 09/09/2019, que trata do Conteúdo programático da disciplina "Educação Física" incluída na Prova de Conhecimentos Gerais da 1ª Fase do Vestibular 2020.2 da UECE.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 66 - Educação Física

Pedido do Recorrente: Foi apresentado um recurso para a questão 66 sob o **protocolo 0232** apresentando o seguinte fundamento: O enunciado se refere à bulimia e o gabarito responde a anorexia. Diferente da *****anorexia*****, que é uma "crescente restrição do consumo de alimentos considerados calóricos, culminando na ausência total do ato de alimentar-se, o que afeta consideravelmente seu peso normal"; a *****bulimia***** consiste no "exacerbado sentimento de culpa após a ingestão de determinados alimentos, encontrando no vômito provocado uma das maneiras mais comuns de expurgar as calorias consumidas". Fontes de autoridades: de acordo com o médico brasileiro Drauzio Varella, "Bulimia é um distúrbio que se caracteriza por episódios recorrentes e incontroláveis de consumo de grandes quantidades de alimentos...", o que já torna o gabarito errado, "... seguidos de reações inadequadas para evitar o ganho de peso, tais como indução de vômitos, uso de laxativos e diuréticos, jejum prolongado e prática exaustiva de atividade física", o que torna o item "exacerbado sentimento de culpa após a ingestão de determinados alimentos, encontrando no vômito provocado uma das maneiras mais comuns de expurgar as calorias consumidas" correto. Ademais, o seriado da Netflix "The Crown" traz avisos sobre a *****bulimia***** nos episódios, em que a Princesa Diana aparece comendo descontroladamente e, logo depois, provocando seu vômito. Portanto, houve um equívoco e o gabarito está errado.

Fundamentação da Banca: Segue a questão tal como proposta e a discussão de cada opção.

A imagem corporal é o modo como o corpo apresenta-se para própria pessoa, envolvido pelas sensações e experiências imediatas. A bulimia é um tipo de transtorno alimentar que é provocado pela distorção da imagem corporal e é conceituada como:

consumo de determinados produtos e na sequência, o sujeito se sente culpado por ter ingerido tais alimentos e encontra alguma maneira de expurgar aquelas calorias, a mais comum é provocar o vômito. (Opção correta – este é o conceito de Bulimia)

restrição do consumo de alimentos considerados calóricos e esses cortes passam a ser cada vez mais frequentes, chegando a ausência do ato de alimentar-se, afetando o peso normal do sujeito. (Opção incorreta – este não é o conceito de Bulimia e sim de Anorexia)

busca de um corpo perfeito, com músculos fortes e torneados, o paciente se submete a um treinamento que afeta sua vida social e muitas vezes recorre ao uso de anabolizantes. (Opção incorreta – este não é o conceito de Bulimia e sim de Vigorexia)

• O original deste Comunicado está assinado e arquivado em meio físico na CEV/UECE.

• **Comunicado Nº 43/2020-CEV/UECE, de 11/12/2020** - Dispõe sobre o resultado preliminar da análise dos recursos/prova interpostos questionando o Gabarito Oficial Preliminar e os enunciados das questões da Prova de Conhecimentos Gerais da 1ª Fase do Vestibular 2020.2 da UECE e dá outras informações pertinentes.

hábito de substituir a comida por bebidas como uma maneira de inibir o apetite e, assim, emagrecer. (Opção incorreta – este não é o conceito de Bulimia e sim de de Drunkorexia)

O tema dessa questão está contemplado no ponto 2, item 2.4 e no ponto 3, item 3.3 do ANEXO ÚNICO DO COMUNICADO Nº 77/2019-CEV/UECE, DE 09/09/2019, que trata do Conteúdo programático da disciplina “Educação Física” incluída na Prova de Conhecimentos Gerais da 1ª Fase do Vestibular 2020.2 da UECE.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 71 - Filosofia

Pedido do Recorrente: Foi apresentado um recurso para a questão, com argumentação de que a elaboração semântica da resposta correta da questão levaria a determinada conclusão que, segundo as palavras do requerente, “não tem base comprobatória”. O requerente questiona, em específico, a utilização da palavra “destituída” quando referida à mente humana e citando o dicionário Houaiss, identifica como significado de ‘destituída’ o “privar-se da posse de”. O requerente, então conclui que: “*Embora Francis Bacon, de fato, combatesse o que chamava de ídolos, o item indica que, para que a mente humana realize tal feito, é preciso se abster de uma análise da realidade*”. (**Protocolo 0242**).

Fundamentação da Banca: a questão 71 aborda a defesa feita por Francis Bacon de um pensar metódico que disseque a anatomia do mundo, que fuja das abstrações arbitrárias e o que chamava de ídolos da mente humana, como afirmado na própria citação da obra do filósofo constante no início da questão. O que o item referido pelo reclamante quis dizer e disse, peremptoriamente, é que Bacon defendia isto: um modo de pensar metódico, que se torna imune aos ídolos da mente que surgem quando esta está desprovida, sem a ajuda de um método de análise da realidade. Em outras palavras: uma mente desprovida, privada, sem a posse de um método de análise se deixa dominar pelos ídolos. A dedução do requerente de que o item indica a necessidade de “abster-se de uma análise” é absolutamente equivocada, desprovida de base real. Por fim, o item não diz que uma mente precisa se privar de método para fugir dos ídolos; o item diz, claramente, que Bacon defendia um modo de pensar atento e IMUNE aos ídolos que são construídos QUANDO esta mente está privada (destituída) de um método.

Conclusão da Banca: Diante do exposto recomendo manter a resposta do gabarito preliminar divulgado pela CEV/UECE.

Questão 75 - Sociologia

Pedido do Recorrente: Foi apresentado um recurso para a questão 75 sob o **protocolo 0198** apresentando o seguinte fundamento: “*Conforme consta no texto, para Holanda, brasileiro cordial é menos adaptado para o trabalho racional seja no Estado seja nas empresas privadas modernas. Sendo assim, “menos adaptado” não implica em inaptidão como costa na resposta do gabarito da questão. Menos adaptado implica que há uma certa aptidão ainda que em menor escala.*”

Fundamentação da Banca: A questão apresenta o conceito de “homem cordial” de Sérgio Buarque de Holanda. Para este o brasileiro criado no seio da família tradicional de base patriarcal é avesso ao mundo racional da burocracia estatal e empresarial do mundo moderno pelo cultivo da emotividade nas relações sociais. Apesar do significado de “menos inadaptado” e não “inapto” poder ser mote para a dubiedade apresentada, a questão como está construída, não deixa a menor dúvida sobre a compreensão de que a emotividade do “homem cordial” o incapacita de viver – essa é aliás a análise crítica central de Holanda sobre a cultura brasileira – as demandas por racionalidade e impessoalidade requeridas pela burocracia moderna. Neste sentido, a questão está sim de acordo com o raciocínio sociológico do autor Sérgio Buarque de Holanda e deve ser mantida inalterada conforme gabarito indicado pela CEV-UECE da Prova de Sociologia. Portanto, a alegação do/a recorrente é improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 77 - Sociologia

Pedido do Recorrente: Foram apresentados recursos para a questão 10, sob os **protocolos 0214, 231, 251, 259**, apresentando como fundamento: “O candidato demanda invalidar a questão por erro de semântica, de significado dúbio e, assim, afirma não existir assertiva certa nas alternativas apresentadas”; “O candidato demanda invalidar a questão indicada, pois acredita existir um erro de semântica, de significado dúbio, em uma das alternativas apresentadas – Item II, exatamente”; “O candidato demanda invalidar a questão, pois afirma que na questão 77, o item dois abordou de forma ampla”; “O candidato demanda invalidar a questão 77 pois esta estaria “equivocada” uma vez que aponta erro semântico em um dos itens apresentados.”

• O original deste Comunicado está assinado e arquivado em meio físico na CEV/UECE.

• **Comunicado Nº 43/2020-CEV/UECE, de 11/12/2020** - Dispõe sobre o resultado preliminar da análise dos recursos/prova interpostos questionando o Gabarito Oficial Preliminar e os enunciados das questões da Prova de Conhecimentos Gerais da 1ª Fase do Vestibular 2020.2 da UECE e dá outras informações pertinentes.

Fundamentação da Banca: A questão apresenta o conceito de “homem cordial” de Sérgio Buarque de Holanda. Para este autor, o brasileiro criado no seio da família tradicional de base patriarcal é avesso ao mundo racional da burocracia estatal e empresarial do mundo moderno pelo cultivo da emotividade nas relações sociais/pessoais. Apesar do significado de “menos inadaptado” e não “inapto” poder ser mote para a dubiedade apresentada, a questão como está construída, não deixa a menor dúvida sobre a compreensão de que a emotividade do “homem cordial” o incapacita de vivenciar – essa é aliás a análise crítica central de Holanda sobre a cultura brasileira – as demandas por racionalidade e impessoalidade requeridas pela burocracia moderna. Não existe aqui nenhuma extrapolação textual e sim um exato conhecimento sociológico. Holanda, importante intérprete da formação sociocultural brasileira, não deixou dúvidas sobre a sua preocupação com o futuro do país na sua época por conta justamente desta lógica emotiva impregnada nas relações sociais/pessoais que é tão prejudicial, segundo ele, ao progresso da nossa sociedade. Neste sentido, a questão está sim de acordo com o raciocínio sociológico do autor Sérgio Buarque de Holanda e deve ser mantida inalterada conforme gabarito indicado pela CEV/UECE da Prova de Sociologia. Portanto, a alegação do/a recorrente é improcedente.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido de anulação da questão e, portanto, recomendamos manter a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 79 - Língua Estrangeira (Inglês)

Pedido do Recorrente: Foi apresentado um recurso para a questão 79 sob o **protocolo 0217**, solicitando uma alteração no Gabarito 2.

O recorrente afirma que o Gabarito 2 apresenta como resposta correta para a questão 79 a opção D e argumenta que a resposta correta é a opção A.

Fundamentação da Banca: O recorrente deve ter confundido o Gabarito 2 com o **Gabarito 4**, que apropriadamente apresenta como resposta correta para a questão 79 a opção D. **No Gabarito 2, a resposta correta já está devidamente registrada na opção A**, conforme pleiteia o recorrente. Portanto, não há nada a ser modificado.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido. Mantenha-se a resposta da questão 79 conforme já consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 82 - Língua Estrangeira (Inglês)

Pedido do Recorrente: Foi apresentado um recurso para a questão 82 sob o **protocolo 0227**, solicitando a anulação da questão com o argumento de que há duas respostas corretas.

Fundamentação da Banca: O recorrente apresenta argumentos referentes à crítica situação do Pantanal em relação aos incêndios. No entanto, temos que nos ater ao que é dito no texto: em nenhum momento é mencionado que os ‘ranchers’ desenvolvem atividades criminosas. No quarto parágrafo, lê-se que ‘Há séculos...’ eles (ranchers) usam o fogo para limpar os campos e as novas terras. No entanto, não há uma associação dessa atividade com ato criminoso. A para ‘criminal’ não aparece no texto e também não fica de nenhum modo implícito que tais atividades seriam criminosas. Além do mais, a alternativa “criminal agricultural activities of the ranchers” não se refere especificamente a queimadas, mas às atividades agrícolas de um modo geral. O que é enfatizado de forma bem clara no texto (ver quarto parágrafo) é que a seca deste ano, que foi bem pior por causa da mudança climática, foi o fator que muito contribuiu para agravar a situação dos incêndios.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido. Há uma única resposta correta para a questão 82: “drought aggravated by climate change”. Mantenha-se a resposta da questão conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 83 - Língua Estrangeira (Inglês)

Pedido do Recorrente: Foi apresentado um recurso para a questão 83 sob o **protocolo 0218**, solicitando uma alteração no Gabarito 2.

O recorrente afirma que o Gabarito 2 apresenta como resposta correta para a questão 83 a opção D e argumenta que a resposta correta é a opção B.

Fundamentação da Banca: O recorrente deve ter confundido o Gabarito 2 com o **Gabarito 3**, que apropriadamente apresenta como resposta correta para a questão 83 a opção D. **No Gabarito 2, a resposta correta já está devidamente registrada na opção B**, conforme pleiteia o recorrente. Portanto, não há nada a ser modificado.

• O original deste Comunicado está assinado e arquivado em meio físico na CEV/UECE.

• **Comunicado Nº 43/2020-CEV/UECE, de 11/12/2020** - Dispõe sobre o resultado preliminar da análise dos recursos/prova interpostos questionando o Gabarito Oficial Preliminar e os enunciados das questões da Prova de Conhecimentos Gerais da 1ª Fase do Vestibular 2020.2 da UECE e dá outras informações pertinentes.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido. Mantenha-se a resposta da questão 83 conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 84 - Língua Estrangeira (Inglês)

Pedido do Recorrente: Foi apresentado um recurso para a questão 84 sob o **protocolo 0220**, solicitando uma alteração no Gabarito 2.

O recorrente afirma que o Gabarito 2 apresenta como resposta correta para a questão 84 a opção A e argumenta que a resposta correta é a opção C.

Fundamentação da Banca: O recorrente deve ter confundido o Gabarito 2 com o **Gabarito 3**, no qual a resposta correta para a questão 84 é a opção A. **No Gabarito 2, a resposta correta já está devidamente registrada na opção C**, conforme pleiteia o recorrente. Portanto, não há nada a ser modificado.

Conclusão da Banca: Indeferimento do pedido. Mantenha-se a resposta da questão 84 conforme consta no Gabarito Oficial Preliminar que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 80 - Língua Estrangeira (Espanhol)

Pedido do(a) Requerente: Foi apresentado um recurso para a **QUESTÃO 80** sob o **Protocolo 0211** apresentando o seguinte fundamento: Na questão de número 80 (Gabarito 4) de Língua Espanhola, pergunta-se acerca da base dos estudos de Percival Lowell. Com base na leitura das linhas 63-66: "Aseguraba que en Marte existía vida inteligente pues, sin ella, no se habría podido construir toda aquella red de acequias para transportar agua", nota-se que Lowell afirma que, para os seus estudos, há vida extraterrestre e que se empenha em comprovar sua tese. Portanto, tendo em vista esse análise, o item coerente com o pedido da questão é o item D (la confirmación de la existencia de extraterrestre)"

FUNDAMENTAÇÃO DA BANCA: Não há razões para alteração do gabarito como deseja o(a) requerente. Realmente, o Sr. Lowell afirmou sobre a existência de vida inteligente no planeta Marte, mas essa afirmação partiu da descoberta dos supostos "canais" na superfície do citado planeta, o que nos leva a confirmar a **"OPÇÃO A" como correta. Todo o estudo se apoiou na descoberta dos "canais", levando o "excêntrico millionario", como diz o texto, a acreditar na presença de seres vivos em Marte.**

CONCLUSÃO DA BANCA: Indeferimento do pedido de mudança no gabarito da **questão 80**, devendo ser **mantida a resposta da questão**, conforme consta no **Gabarito Oficial Preliminar** que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 84 - Língua Estrangeira (Espanhol)

Pedido do Requerente: Foi apresentado um recurso para a **QUESTÃO 84** sob o **Protocolo 0207** apresentando o seguinte fundamento: "O item correspondente ao correto no gabarito 3 está equivocado, ao dizer no item D que o artículo "lo" é pronombre complemento directo; no entanto, o item correto é a letra A, na qual afirma que o artículo LO é neutro.

FUNDAMENTAÇÃO DA BANCA: Os argumentos apresentados pelo(a) requerente não procedem. Em qualquer Gramática da Língua Espanhola, bem conceituada nos meios acadêmicos, o "lo" em questão é **pronombre complemento directo** pois foi empregado para substituir o substantivo "planeta" que se encontra na linha 54.

CONCLUSÃO DA BANCA: Indeferimento do pedido de mudança no gabarito da **questão 84**, devendo ser **mantida a resposta da questão**, conforme consta no **Gabarito Oficial Preliminar** que foi divulgado pela CEV/UECE.

Questão 85 - Língua Estrangeira (Espanhol)

Pedido do Requerente: Foi apresentado um recurso para a **QUESTÃO 85** sob o **protocolo 0219** apresentando o seguinte fundamento: "El título del texto "*Un error positivo*" se dio por cuenta de. E tras como resposta correta a letra A, para o gabarito 4, que diz que o título se dá em virtude de uma tradução equivocada de "channels" por "canals". Isso não é verdade, pois se dá em virtude da publicação de romances sobre ficção científica. É fato que Lowell fez uma tradução equivocada dos trabalhos de Schiaparelli, mas isso foi o "ERRO" e não "UM ERRO POSITIVO"; o que haveria de positivo em um erro, se não o que dele pudesse resultar? Dessa forma, se não houvesse tido as publicações de ficções científicas baseadas nas ideias errôneas de Lowell, o título do texto, entre outras hipóteses, seria muito mais coerente de ser: o erro de Lowell e não Um erro positivo. É fácil perceber isso e a parte final do texto corrobora com essa análise: "(...) De esta manera, tratando las contradicciones a partir de un error, se consiguió la coherencia en lá ficción." Assim, o próprio texto afirma que a coerência sobre erro do Lowell foi encontrada nas obras de ficção científica, ou seja, sem o erro não se teriam as obras, mas sem essas não se pode falar em positividade sobre o erro."

• O original deste Comunicado está assinado e arquivado em meio físico na CEV/UECE.

• **Comunicado Nº 43/2020-CEV/UECE, de 11/12/2020** - Dispõe sobre o resultado preliminar da análise dos recursos/prova interpostos questionando o Gabarito Oficial Preliminar e os enunciados das questões da Prova de Conhecimentos Gerais da 1ª Fase do Vestibular 2020.2 da UECE e dá outras informações pertinentes.

FUNDAMENTAÇÃO DA BANCA: O texto apresenta um único erro: a tradução equivocada de “channels” por “canals”. Todas as consequências advindas desse erro foram positivas, inclusive a aparição de obras de ficção científica, como frisa o(a) requerente. Se esse ponto for mantido como verdadeiro, estaríamos abandonando outros itens como: a falta de água, a inexistência de vida humana etc., que também são positivos. Não vemos, portanto, razão para alterar o gabarito.

CONCLUSÃO DA BANCA: Indeferimento do pedido de mudança no gabarito da **questão 85**, devendo ser **mantida a resposta da questão**, conforme consta no **Gabarito Oficial Preliminar** que foi divulgado pela CEV/UECE.